



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mutum/MG, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme processo de nº 97/2024, inexigibilidade nº 36/2024 para Contratação de narração do rodeio para se apresentar nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2024, na 37ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA de Mutum/MG. CONTRATADO – GLAYDSON JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA 47109645649, inscrita no CNPJ n.º 44.075.987.0001-89, pelo VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil) reais.

Publique-se

Mutum/MG, 04 de julho de 2024.


Claudinei Clemente de Freitas
Prefeito Municipal de Mutum-MG